

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do SINDBOMBEIROS CE- Sindicato dos Bombeiros Profissionais Civis, Assessores Técnicos em Brigadas de Incêndio e Salva Vidas das Empresas e Prestadoras de Serviços do Estado do Ceará. Rua Floriano Peixoto, 187 – Sala 504 – Centro, CNPJ: 14.675.447/0001-75. M T E - 46205.012676/2012-92 Código Sindical: 911.000.605.26886-2. Fortaleza – CE, CEP: 60.025-130.

Ao décimo dia do mês de julho de 2024, às 09h 30min, se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, Bombeiros Civis, integrantes da categoria dos **TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS E GUARADA VIDAS, DO ESTADO DO CEARÁ**. Com a palavra, o Sr. Luiz Silva Bandeira - Presidente da Entidade deu por aberto os trabalhos e presidiu a Assembleia, convidou a mim Rogerio de Lima Lopes, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ATA. Em ato contínuo, o Sr. Luiz Silva Bandeira agradeceu a presença de todos os presentes e leu o edital de convocação. Passou-se então ao primeiro item da pauta do dia que versava sobre a autorização e outorga de poderes para que a FENBACI – Federação Nacional dos Trabalhadores Bombeiros Civis negocie a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho do Estado do Ceará. O Sr. Luiz Silva Bandeira explanou que CCT vigente no Estado do Ceará irá expirar no dia 31 de julho de 2024, e que infelizmente não existe representante patronal das empresas de prestação de serviços de Bombeiros Civis ou assemelhados no Estado, razão pela qual se faz necessário apreciar e aprovar o primeiro item da pauta do edital de convocação. Nesse sentido, diante da possibilidade de repassar poderes à Federação Nacional – FENABCI, para entabular e negociar pela Entidade Sindical e, em nome de todos os BOMBEIROS CIVIS DESTE ESTADO DO CEARÁ, tem esta a finalidade de repassar a todos respectiva outorga de poderes à Federação FENABCI. Ficando a Diretoria da FENABCI autorizada a conduzir o procedimento negocial até a finalização desde, sendo tais poderes extensivos até a finalização da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO AO NOSSO ESTADO DO CEARÁ, Posto em votação por aclamação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Sr. Luiz Silva Bandeira passou ao segundo item da ordem do dia que versava sobre a apreciação e aprovação da pauta de reivindicações a ser sugerida a Diretoria da FENABCI, composta por: a) reposição das perdas salariais no índice mínimo do (INPC dos últimos 12 meses, na data do fechamento das negociações e mais 3% de ganho Real; b) correção das cláusulas econômicas dos benefícios como VALE REFEIÇÃO, VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA, Seguro de Vida, Assistência Odontológica e Benefício Social Familiar, nos mesmos índices das reposições salariais, ou seja, (INPC dos últimos 12 meses, na data do fechamento das negociações e mais 3% de ganho Real; c) definição do dia primeiro de cada mês, como data máxima, para disponibilização pelas empresas, dos benefícios, como cesta básica, vale alimentação e transporte; d) fim da coparticipação do plano de saúde, ou a redução do mesmo para 3% do salário base; e) manter todas as cláusulas atuais da CCT 2023/2024 do estado do Ceará incluindo na CCT Nacional. Posto em votação por aclamação foi aprovada a pauta, tendo cem por centos dos votos. Em ato contínuo o Sr. Luiz Silva Bandeira trouxe para apreciação o terceiro item da pauta do dia que versa sobre a apreciação, discussão e deliberação sobre a fixação da Taxa Negocial a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, filiado ou não da Entidade Sindical. Posto em votação por aclamação foi aprovado uma taxa negocial 2% (dois por cento da remuneração mensal de cada trabalhador, não associado. Em ato contínuo o Sr. Luiz Silva Bandeira, colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente assembleia, agradecendo mais uma vez a presença e colaboração de todos os presentes, primando para que os trabalhadores estejam cada vez mais unidos, fortes e amplamente amparados. Assim após lida e aprovada a presente Ata de Reunião, vai por mim Secretário, pelo Sr. Presidente da entidade e quem mais queira assinar. Fortaleza, CE, 10 de julho de 2024.

MORAIS
CORREIA

Luiz Silva Bandeira

MORAIS
CORREIA

Presidente
Rogerio de Lima Lopes

Secretario

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDJP
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.790/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3512-5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 589023. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1) ROGERIO DE LIMA LOPES, (2) LUIZ SILVA BANDEIRA Do que dou fé. Fortaleza, 10 de julho de 2024 Total R\$ 12,14 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DG383810 DG383812

ato em: r/portal

DG 383810 DG 383812

() - Francisco de A. M. Correia () - R
() - Arlene L. Rodrigues () - Metheu
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ACD10